



Indicação n° ___/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vander de Jesus Maciel, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que viabilize a instalação de abrigo de ônibus na Av. Almilcar Figliuzze, no ponto de ônibus em frente a Padaria Super Pão, no bairro Coronel Borges, neste município.**

Justificativa:

Moradores do bairro Coronel Borges que precisam de ônibus para exercerem seu direito de ir e vir, alegam a falta que faz um abrigo de ônibus na Av. Amilcar Figliuzze, em frente à Padaria Super Pão. Nos dias chuvosos, o cidadão que precisa esperar pelo transporte, fica sob chuva sem proteção alguma; em dias de forte sol, não há sombra para aguardar o ônibus. Por isso, indica-se a esta Secretaria que faça a instalação de abrigo de ônibus no local indicado, com o objetivo de garanti o direito de ir e ir desses cachoeirenses. Desde já, agradeço.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Sessões “Elias Moysés”, 17 de Novembro de 2022.

Diogo Pereira Lube
Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360031003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

